



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 002/2026

Frei Martinho em 08 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda que a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabelece que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação a ser designado pela autoridade competente;

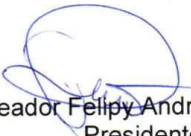
RESOLVE:

Art.1º - Fica designado para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios e, também, nas respectivas contratações diretas através das dispensas e inexigibilidades, o Servidor ISAAC EMANUEL DANTAS DE SOUSA.

Art.2º - Ao Agente de Contratação designado, compete as atribuições básicas de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação, inclusive nos procedimentos exigíveis para as contratações diretas realizadas através de dispensas e inexigibilidades licitatórias, observado o disposto no Art. 4º, da Resolução 01/2023 da Câmara Municipal de Frei Martinho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, 08 de janeiro de 2026.


Vereador Felipy André Pinto Dias
Presidente

Rua Professor Luiz Pinheiro, 313 – Centro – Frei Martinho/PB CEP: 58195-000, CNPJ: 41.134.776/0001-81
E-mail: camaravereadoresfm@gmail.com